

Nota Técnica

São Paulo, 30 de agosto de 2021.

Ref: Ofício SGP23n.873/2021 – ENCAMINHA INDICAÇÃO

Assunto: limpeza de galeria e canalização da rede coletora de esgoto.

Em resposta ao ofício supra referenciado, temos a informar que a Rua Portal Ecológico é parcialmente dotada de rede coletora de esgotos e o complemento está vinculado à obras para implantação. Há de se considerar, no entanto, que as obras em questão possuem alta complexidade uma vez que dependem de elaboração de projeto executivo, considerando (além das redes) a implantação de um conjunto de estações elevatórias de esgotos e, para tanto, existe a necessidade das autorizações por parte dos órgãos competentes.

Ressaltamos, entretanto, que para áreas desprovidas de Sistema de Esgotamento Sanitário Público, o recomendado e determinado para as unidades residenciais, segundo a CETESB, é a implantação de fossa séptica e sumidouro, que devem ser projetadas e construídas conforme Normas Técnicas 7229/93 e 13969/97 da ABNT, assim como, pela Lei nº 11.445/2007 que estabelece em seu art. 45, § 1º, que " *Na ausência de redes públicas de saneamento básico, serão admitidas soluções individuais de abastecimento de água e de afastamento e destinação final de esgotos sanitários, observada as normas editadas pelas políticas ambiental, sanitária e recursos hídricos.*"

Convém salientar, ainda, não deter a SABESP poder de polícia para compelir eventuais usuários a implantarem solução individual de esgotamento sanitário, matéria essa reservada ao Poder Concedente.

Com relação à limpeza de galerias, há de ser ressaltado que a manutenção de equipamentos destinados à drenagem urbana (águas pluviais) é atribuição da Prefeitura do Município, sendo pertinente à Sabesp os serviços relativos ao abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotos.

Sendo estas as informações que temos a fornecer, nos colocamos à disposição no caso da necessidade de eventuais esclarecimentos.

Luiz Cláudio Gomes Pinto.

Divisão da Operação de Esgotos – UGR Santo Amaro (MSNN02)

Manoel dos Santos Paiva Neto

Gerente de Departamento – UGR Santo Amaro (MSN).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E77-D762-73F3-E3B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ CLAUDIO GOMES PINTO (CPF 143.675.458-57) em 30/08/2021 12:02:24 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MANOEL DOS SANTOS PAIVA NETO (CPF 057.844.878-50) em 30/08/2021 12:30:05 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/8E77-D762-73F3-E3B5>